Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 91
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

ATA Nº 16/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2015, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2015, contando com a presença e participação dos vereadores Claudemir Zanco – PROS, Clóvis Gresele – PP, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Enio Ruaro - PR, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pela vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT. Em seguida, o 1º Secretário, vereador Guilherme Sebastião Silverio – PROS fez a leitura da Ata nº 15/2015, da Sessão Ordinária do dia 16 (dezesseis) de março de 2015, a qual foi aprovada por unanimidade presentes. Estava ausente o vereador Augustinho Polazzo – PROS. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 21/2015/DPM, datado de 18 de março de 2015, assinado pela Diretora do Departamento de Programas e Metas, Senhora Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta ao ofício nº 32/2015, de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PROS, Clóvis Gresele – PP, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Ofício nº 22/2015/DPM, datado de 18 de março de 2015, assinado pela Diretora do Departamento de Programas e Metas, Senhora Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta ao ofício nº 50/2015, de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo- PROS, Enio Ruaro – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, Geraldo Edel de Oliveira – PV e Raffael Cantu – PCdoB. Ofício nº 67/2015-ADM-FIN, datado de 13 de março de 2015, assinado pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora Antonieta Chioqueta e pela Diretora do Departamento de Controle Administrativo e Financeiro, Senhora Nadiely de Oliveira, encaminhando ao vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT, relatórios de empenhos realizados no período de 1/1/2015 a 31/1/2015, com vistas à apreciação da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2015. Convite enviado pela Prefeitura Municipal para a inauguração da Academia da Saúde do Bairro Pinheirinho, que será realizada no dia 20 de março de 2015, às 10h, na Rua Ivaí esquina com a Rua Iguatemi, nº 89, Bairro Pinheirinho. Ainda foi feita a leitura do Edital de Convocação nº 3, de 13 de março de 2015, onde o Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca todos os vereadores para as Sessoes Extraordinárias, cofome estabelecem os artigos 99 e 100 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que serão realizadas nos dias 18 e 23 de março de 2015, com início após o término da sessão ordinária, para apreciar o Projeto de Resolução nº 2/2015, que aprova a prestação de contas do município de Pato Branco relativa ao Exercício Financeiro de 2007. Também, sendo esta sessão a terceira oportunidade, conforme determina o § 1º do art. 206 do Regimento Interno, para o recebimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 1/2015, de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PROS, Clóvis Gresele – PP, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, Laurindo Cesa – PSDB e Vilmar Maccari – PDT, que altera a redação do

Câmara Mun de Pato Branco Fls 92 Visto

"caput" do art. 83 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014, que dispões sobre o Regimento Interno da Câmara Municial de Pato Branco, o 1º Secretário informou que o mesmo recebeu apenas uma emenda aditiva, a qual foi juntada ao projeto para posterior apreciação. Em seguida, foram deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Dos vereadores Enio Ruaro - PR e Leunira Viganó Tesser- PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo que seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo para que viabilize a possibilidade de ser implantado um Parque de Lazer Desportivo de Street Workout e Calistenia no Município de Pato Branco. O Street Workout é uma modalidade desportiva composta de exercícios executados usando apenas o próprio peso corporal, através de movimentos de força, coordenação, explosão e equilíbrio, acrescentando ainda a componente lúdica e de exibição. É uma modalidade regulada a nível Internacional pela Federação Mundial de Street Workout e Calistenia (WSWCF). Sabemos que a atividade física é ao longo da história da vida humana, parte integrante do seu dia a dia, em atividades lúdicas, na luta pela sobrevivência ou em atividades básicas do quotidiano, não devendo por isso ser ignorada ou desvalorizada. O Homem corre, salta e lança desde os seus primórdios e, com a evolução da sociedade e da tecnologia, o desporto e atividade física são hoje em dia muito mais complexos do que nos seus primórdios, exigindo estruturas capazes de acompanhar a sua evolução e permitir que esta seja continua, segura e do agrado do praticante, para que atividade física seja um hábito e não uma prática intermitente. Deste modo, a sociedade está, desde sempre, intimamente ligada à atividade física, quer seja no percurso pedestre para o trabalho, para a escola, para o estádio, para o supermercado ou em atividades que exijam trabalho muscular como agachar, levantar um braço ou esticar uma perna, tão comuns em todas as atividades que executamos diariamente. De todo o modo, atualmente, a evolução tecnológica, tem contribuído para o sedentarismo, tornando o Homem dependente das máquinas robotizadas e preguiçoso quando depende de si. As crianças trocaram as brincadeiras na rua e nos parques pela excitação dos programas televisivos ou dos jogos computorizados, quer seja pela insegurança ou pela falta de hábito que os problemas da sociedade atual se têm encarregue de extinguir. Estes fatos têm implicações graves tanto ao nível da socialização como da saúde das crianças e jovens. Esse fato dá relevo à forma como a atividade física e, neste caso específico, o Street Workout pode funcionar como mediador de conflitos sociais, amenizando-os e promovendo uma cultura de socialização e integração social. A prática desta atividade, num parque público, disponível para todos, a toda a hora, cria obrigatoriamente a necessidade de partilhar um espaço, que se frequenta com o mesmo objetivo ou intenção. Deste modo, o poder de socialização de uma atividade física, pode contribuir para aproximar aquilo que, por estereótipo ou preconceito, se afasta naturalmente. Objetivo desta proposta passa pela criação de oportunidades que combatam estes fatos que, também no nosso conselho, se podem constatar, bem como, pela criação de condições para que os praticantes da modalidade evoluam e novos utilizadores possam, eventualmente, envolver-se na modalidade. Neste contexto, apresentamos esta indicação ao Executivo Municipal, tendo em vista que o pedido é dos profissionais e praticantes de exercícios físicos, visto que temos a Fespato que esta em reforma, e seria um dos lugares apropriados para ser construído o parque desportivo, porém se o Executivo optar por outro poderá ser feito em qualquer parque do

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 93

município. Do vereador Claudemir Zanco -PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicitando ao Executivo Municipal, seja repassada a esta Casa de Leis a listagem dos cadastrados aptos que participaram do sorteio das casas do Programa Minha Casa Pato Branco - Vila São Pedro como também a listagem dos contemplados com endereço para visitas "in loco". Justifico este pedido em cumprimento a fiscalização dos nomes cadastrados que estavam aptos para participar do sorteio, como também a listagem com o nome dos contemplados e endereços, pois será criada uma Comissão desta Casa de Leis para visitas "in loco", confirmando que estas famílias preenchem os requisitos do Programa Minha Casa Pato Branco. Do vereador Claudemir Zanco - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicitando ao Executivo Municipal, seja enviada a esta Casa de Leis cópia do projeto arquitetônico e hidráulico da construção da piscina no complexo Frei Gonçalo. Justifico este pedido por questionamentos de arquitetos e engenheiros quanto à construção da piscina, e conhecimento desta Casa de Leis. Do vereador Claudemir Zanco - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convidando o Sr. Wilson Wieck, representante da empresa CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA. (Rua Fernando Simas, 1222, Bairro Mercês - 80710-660 - Curitiba-PR.) para prestar esclarecimentos sobre o andamento da obra da construção da escola (creche) do Programa Proinfância, no Bairro São Francisco, Rua Ilda Bazzo, quadra 1487 – Lote nº 08, no município de Pato Branco. As sessões ordinárias são realizadas nas segundas e quartas-feiras, com início às 18 (dezoito) horas. Do vereador Clovis Gresele- PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com a devida vênia requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, seja feito tapa buracos em frente ao estacionamento Central Park, (Center Centro Supermercados) acesso pela Rua Tocantins, Centro, para amenizar os problemas ao estacionar veículos, e acidentes com os pedestres. Justifica-se este pedido dos condutores que convivem com o lugar diariamente, que ali encontra-se um buraco grande oferecendo riscos aos condutores e pedestres, pois ao estacionar os veículos ocorre riscos de danificação, e até mesmo podendo ocasionar acidentes com pedestres. Do vereador Clóvis Gresele- PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo, seja oficiado junto ao Executivo Municipal, através do Departamento Competente, para que o mesmo viabilize a colocação de uma cobertura externa junto a unidade de Saúde do Bairro Morumbi. Justifica- se a pedido dos moradores da comunidade, pelos dias chuvosos e de muito sol, para que os mesmos possam aguardar o atendimento. Do vereador Laurindo Cesa – PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento na Lei nº 3.271/2009 que "Dispõe sobre os pontos de embarque e desembarque do Transporte Coletivo do Município de Pato Branco", requerendo que seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando, para que através do Departamento competente providencie com urgência a construção, reforma e ampliação da cobertura dos pontos de ônibus situados nas Ruas Duque de Caxias, Princesa Isabel e outras, região sul da cidade, atendendo solicitação de vários moradores. Do vereador Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal para que através do departamento competente providencie a recolocação do ponto de ônibus na Rua Luiz César Amadori no Bairro Fraron. Justifica-se o pedido tendo em vista que o ponto de ônibus que estava neste local foi retirado devido a reformas e não foi recolocado o

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 94

mesmo novamente, a solicitação se faz justa e necessária para que os usuários do transporte coletivo fiquem resguardados enquanto aguardam o ônibus, e é também uma justa reivindicação dos diversos moradores desta localidade para que estejam protegidos principalmente nos dias chuvosos. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, através do Departamento Competente, solicitando para que o mesmo providencie nas placas informativas de obras realizadas, além do nome da obra, o valor gasto nela, como forma de informação complementar aos munícipes. Justifica-se o pedido, levando em consideração o fácil acesso a informação, uma vez que a mesma se encontrará a vista de toda população, dando com isso ampla publicidade às obras municipais. Dos vereadores Geraldo Edel de Oliveira - PV e Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido anterior, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, através do Departamento Competente, solicitando para que o mesmo providencie uma lombada e uma faixa elevada ao longo da Av. Tupi, no trecho que compreende o Trevo da Patrolinha até o Supermercado Destaque. Justifica-se o pedido, tendo em vista a alta velocidade que alguns motoristas utilizam, colocando em risco a vida dos pedestres que circulam diariamente na via, inclusive de alunos que se deslocam até os Colégios dos bairros Alvorada e São Cristóvão. Destaca-se que após a referida via receber nova pavimentação, os redutores de velocidade não foram recolocados. Dos vereadores Raffael Cantu - PCdoB e José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiada a União das Associações de Moradores dos Bairros, os Sindicatos de Pato Branco, o Diretório Central dos Estudantes da UTFPR e as Associações e Conselhos Profissionais, solicitando posicionamento, favorável ou não, sobre o Projeto de Resolução Nº 1/2015, que visa alterar o horário das sessões ordinárias, passando das 18h para às 13h30min, preservando os mesmos dias da semana: segundas e quartas-feiras. Considerando que a medida afetará a participação nas sessões de diversos cidadãos que possuem compromissos durante o horário comercial, entende-se que é de grande relevância conhecer a opinião das mais diversas entidades representativas, afim de que seja possível aprofundar o estudo da matéria, bem como qualificar a apreciação do projeto. Em discussão o requerimento, foram feitas alterações no texto, com a aprovação dos proponentes e, portanto, aprovado com a seguinte redação: "Dos vereadores Raffael Cantu - PCdoB e José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiada a União das Associações de Moradores dos Bairros, os Sindicatos de Pato Branco, o Diretório Central dos Estudantes da UTFPR e as Associações e Conselhos Profissionais, solicitando posicionamento, favorável ou não, sobre o Projeto de Resolução Nº 1/2015, que visa alterar o horário das sessões ordinárias, passando das 18h para às 13h30min, preservando os mesmos dias da semana: segundas e quartas-feiras. Reforçando que se trata de projeto piloto para verificar o andamento". Dos vereadores membros da Comissão de Orçamento e Finanças, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao Departamento competente, no que tange ao Projeto de Lei Nº 34/2015 e Mensagem 31/2015, que "visa aprovação de Crédito Especial no orçamento do Município no

Câmara Mun de Pato Branco Fls 95 Visto

valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)", que forneça informações sobre: A relação de equipamentos e mobiliários a serem destinados às Escolas Municipais e CMEIs conforme trata o Projeto de Lei acima citado; A lista das Escolas Municipais e CMEIs que serão contempladas com seus respectivos equipamentos e imobiliários. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS e Enio Ruaro - PR, reiterando pedidos anteriores, solicitando que seja regulamentada, com urgência, a Lei nº 4202, de 20 de dezembro de 2013, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PSD e Enio Ruaro - PR, que torna obrigatória a exibição de vídeos educativos antidrogas nas aberturas de shows, sessões de cinema, eventos culturais, feiras agropecuárias e similares com aglomeração de pessoas no Município de Pato Branco, incentivando a realização de campanhas de prevenção e educação para a população. Dos vereadores membros da Comissão de Orçamento e Finanças, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Epidemiologia, para que se manifeste quanto à possibilidade de aprovação do PL 170/2014 - Torna obrigatório o fornecimento gratuito da vacina contra a gripe H1N1 aos doadores de sangue do Município de Pato Branco - considerando a emenda modificativa apresentada pela proponente. Dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PC do B, membros da Comissão de Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Saúde para que informe a esta Casa de Leis o tipo e modelo do veículo que será adquirido para o Fundo Municipal de Saúde e qual será a utilização do mesmo, conforme solicitação no Projeto de Lei n. 33/2015. Rejeitado com 7 (sete) votos contra, 2 (dois) votos a favor e 1 (uma) ausência, o requerimento de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicitando seja oficiado o Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, o estudo para instalação de parquímetro como projeto-piloto na cidade de Pato Branco, modernizando o sistema de gerenciamento de vagas de veículos nas vias públicas. Justifica-se o pedido tendo em vista os inúmeros benefícios, tais como: Maior comodidade dos usuários, uma vez que o número de agentes de trânsito é reduzido para aquisição de cartões ESTAR; Melhor organização do espaço urbano; Maior oferta de estacionamento à população; Possibilidade de tarifação em minutos, pois este pagamento será efetuado pelo tempo de utilização da vaga; Facilitação de controle por parte do Poder Público e melhoria na rotatividade de vagas. Votaram contra, os vereadores Clóvis Gresele - PP, Claudemir Zanco - PROS, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT. Votaram a favor, os vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB e estava ausente o vereador Augustinho Polazzo - PROS. As demais proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. Na sequência foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de parecer, os seguintes projetos de lei: nº 46/2015, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS e Enio Ruaro - PR, que altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 3494, de 15 de dezembro de 2010, que instituiu o Conselho Municipal em Defesa do Idoso e dá outras providências; nº 47/2015, de autoria dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio -

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 96
VISTO

PROS e Enio Ruaro - PR, que denomina via pública de "Rua Osvaldo Ruaro"; nº 48/2015, de autoria do vereador Enio Ruaro - PR, que denomina via pública de "Izeu Antônio Gazola" e nº 49/2015, de autoria do vereador Clóvis Gresele - PP, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Patobranquense de Futsal Feminino. Em seguida, o vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV propôs, com o apoio dos demais vereadores, a inversão da ordem dos trabalhos, passando-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 190/2014, Mensagem nº 50/2014, que autoriza doação de imóvel à Indústria e Comércio de Plásticos Pato Branco Ltda. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 30/2015, Mensagem nº 28/2015, que autoriza conceder subvenção social ao Lar de Idosos São Vicente de Paulo. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 206/2014, de autoria do vereador Raffael Cantú - PC do B, que institui o Programa Resgatando a História dos Bairros no Município de Pato Branco e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 17/2015, de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS, que denomina via pública de "Rua Prefeito Alberto Stefano Cattani". Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com com 10 (dez) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 18/2015, de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS, que denomina via pública de "Rua Oliva Demoliner Cattani". Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com com 10 (dez) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 36/2015, de autoria Mesa Diretora composta pelos vereadores: Enio Ruaro - PR (Presidente), Claudemir Zanco - PROS (Vice-presidente), Guilherme Sebastião Silverio - PROS (1º Secretário) e Vilmar Maccari - PDT (2º Secretário), que concede reposição salarial aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com com 10 (dez) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 38/2015, de autoria da Mesa Diretora composta pelos vereadores: Enio Ruaro - PR (Presidente), Claudemir Zanco - PROS (Vice-presidente), Guilherme Sebastião Silverio - PROS (1º Secretário) e Vilmar Maccari - PDT (2º Secretário), que atualiza os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários do Município de Pato Branco. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 39/2015, de autoria da Mesa Diretora composta pelos vereadores: Enio Ruaro - PR (Presidente), Claudemir Zanco - PROS (Vice-presidente), Guilherme Sebastião Silverio - PROS (1º Secretário) e Vilmar Maccari - PDT (2º Secretário), que atualiza os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Pato Branco. Ausente na discussão e votação da ordem do dia, o vereador Augustinho Polazzo - PROS. Prosseguindo, foi concedida a palavra aos vereadores Raffael Cantu - PCdoB e Claudemir Zanco - PROS, inscritos no Grande Expediente. Após o Grande Expediente, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram o uso da palavra, os vereadores José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT e Claudemir Zanco, líder do Governo. Posteriormente, foi concedida a palavra ao Frei Vitalino Turcato, da Paróquia São Pedro Apóstolo, convidado pelo vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, para

C2

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 97
Visto

explanar sobre a Campanha da Fraternidade 2015, com o tema "Fraternidade: Igreja e Sociedade. Eu vim para servir". A seguir, passou-se ao espaço destinado à Tribuna Livre. Foi dada a palavra ao Senhor João Carneiro, representante da CUT-PB (Central Única dos Trabalhadores - Unidade Pato Branco), que usou a tribuna para falar sobre as manifestações cívicas que ocorrem em nível nacional durante o mês de março de 2015. Em atenção ao art. 78 do Regimento Interno, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Enio Ruaro, com aprovação dos demais vereadores, solicitou a prorrogação do tempo da Sessão Ordinária, considerando que excedeu o limite de 3 (três) horas. Prosseguindo, foi deixado espaço às explicações pessoais. Fizeram o uso da palavra os vereadores: Leunira Viganó Tesser - PDT, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Claudemir Zanco - PROS e Raffael Cantu PCdoB. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**". Pato Branco, 18 de março de 2015.

Enio Ruaro
Presidente

Guilherme Sebastião
1° Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 98

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 18 de março de 2015.

AUSENTE

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PROS

Clóvis Gresele-PP

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT